



PORTARIA N. ° 157/2023.

DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Educação Básica

Capitulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
576	ARISELMA MORAIS DE SOUZA MENDES	C – 16	28 %
656	CARLOS AURELIO MARTINS DE OLIVEIRA	A – 16	28 %
801	MONICA LIGORI	B – 18	28 %
808	MARIA ESTER INACIO DE MELO	E – 16	28 %
843	PAULO ROBERTO DE PAIVA	A – 16	28 %
877	ENESIO DE SOUSA PEREIRA	B – 14	18 %
903	JOSILDO MARQUES DA SILVA	B – 15	22 %
1084	DARCI DA SILVA PEREIRA	C – 16	28 %
1088	VALDISON SILVA SANTOS	B – 13	20 %
1094	ADEMIRO SOUZA GOULART	B – 16	28 %
1096	EVA BRITO DE CARVALHO	B – 15	28 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal